

**DECRETO Nº. 092 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

*“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 96, I da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, que dia 07(sete) de setembro de 2017 (quinta-feira) comemora-se a Independência do Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro (sexta-feira) de 2017, com exceção os serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2017.

  
**Wilton Barbosa de Andrade**  
Prefeito Municipal

